CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 19/2004

Apresentado em: 5/4/04
Aprovado em: 5/4/04
Rejeitado em:

José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Coordenador de Saúde do Município, indagando do mesmo se foi feita, recentemente, a contratação de um profissional de Uberlândia para prestar serviços odontológicos no Município. Caso a resposta seja afirmativa, solicita esclarecimento acerca do critério para a contratação do referido profissional, requerendo que seja encaminhada a esta Casa Legislativa cópia do respectivo instrumento contratual.

JUSTIFICATIVA

Fomos informados a respeito da contratação de um profissional de Uberlândia para prestar serviços de odontologia no Município.

Ocorre que tal contratação desconsiderou a existência de profissionais já residentes no Município, e que, portanto, promovem a circulação de riquezas dentro da cidade.

Desta forma, considerando que a contratação mencionada não contribui para a circulação de riquezas no Município, entendemos que deve haver motivo relevante para a mesma, motivo pelo qual contamos com o costumeiro apoio dos nobres colegas para aprovarmos o presente requerimento.

Sala das Reuniões, 5 de abril de 2004.

José Joaquim Pinto
Vereador